

RESOLVE:

Certificar o grupo de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017.

NOME	LÍDER	DEPARTAMENTO	CAMPUS/UNIR
GPEPRO- Grupo de Pesquisa em Engenharia de Produção	Prof. Dr. André Jun Miki	Engenharia de Produção	Cacoal

PORTARIA Nº 147/2018/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional: etica@unir.br, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia - CE/UNIR, constituída pela Portaria nº 803/2014/GR/UNIR, de 31 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 05 de agosto de 2014, pág. 12 e 13, e reconstituída pela Portaria 381/2016/GR/UNIR, de 28/04/2016, publicada no BS nº57, de 28/04/2016, pág. 9/10, abaixo indicados:

- Docente GUSTAVO DANDOLINI, SIAPE nº 2088067, membro titular (mandato até 05.08.2020);

- Docente VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA, SIAPE nº 2354708, membro titular (mandato até 06.03.2021);

- Docente MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL, SIAPE nº 1461748, membro titular (mandato até 06.03.2021);

- Técnico RICARDO ALVES OLIVEIRA, SIAPE nº2177813, membro suplente (mandato até 28.04.2020).

Art. 2º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 154/2018/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000190/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de exoneração a pedido, o Cargo Efetivo de Professora do Magistério Superior, código de vaga nº 307440, ocupado pela servidora docente THAIS AGNESE LANNES, SIAPE nº 1486966, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado nos artigos 33, I e 34 da Lei 8.112/90, a partir de 15/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 157/2018/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000147/2018-15, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000147/2018-15.